



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:54:45

PEDIDO DE COMPRA: 000070 / 2026
EMIÇÃO: 26/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos médicos para utilização na UBS de Itacurubi.

Justificativa: A aquisição se justifica para atendimento da emenda parlamentar nº 20230003. VINCULO 0601 SUB VINCULO 601.04. Os recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 20230003 permitirão a aquisição de itens essenciais para a modernização e estruturação da UBS, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos para utilização na UBS de Itacurubi,

Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

Quantitativos	Descrição do item
1 unid	Balança corporal digital, portátil, certificado inmetro, mínimo 180kg.
03 bot	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 7M³.
02 unid	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 3M³

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra se justifica para a aquisição de equipamentos que atendam às demandas assistenciais de forma adequada e segura visando aprimorar o atendimento prestado à população. A UBS necessita de equipamentos que atendam às demandas assistenciais de forma adequada e segura. Atualmente, parte dos itens encontra-se em estado obsoleto, com manutenção ineficiente ou inexistente, comprometendo o atendimento aos usuários do SUS. A aquisição visa à melhoria da infraestrutura física da UBS, otimizando o atendimento, promovendo mais segurança aos usuários e adequando o espaço. Os recursos disponibilizados por meio da **Emenda Parlamentar nº 20230003** permitirão a aquisição de itens essenciais para a modernização e estruturação da UBS, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

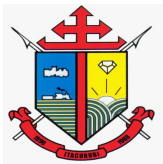
A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos para utilização na UBS, conforme as especificações/condições que estão descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

A entrega deverá ser realizada no Setor do Almoxarifado, sito, Avenida Dez de Abril nº 910, Itacurubi RS, CEP 97685-000, em horário de expediente, de seg a sex das 7h ao 12:00 e das 13:30 às 16:30h.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:54:45

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos deverão serem entregues no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a ciência da empresa referente ao empenho enviado por e-mail. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal do contrato: Liliane Loureiro Caetano.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto; e emissão da nota fiscal.

Através de empenho com depósito bancário.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.770,22. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 980 SUB. VINCULO:

RECURSO: (601)

FONTE: Transf. SUS gov. fed. bloc. estrut.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:48:09

PEDIDO DE COMPRA: 000133 / 2026
EMIÇÃO: 26/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis. vínculo 621 sub vínculo 621.17

Justificativa: A aquisição da câmara é medida indispensável para armazenamento e gestão dos estoques de vacinas, medicamentos e termolábeis que precisam estar armazenados em temperaturas controladas para a garantia de sua estabilidade e eficácia.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (uma) câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações

01 - camara para a conservação de vacinas , medicamentos e termolábeis, modelo vertical, capacidade de no mínimo 340L, que opera com temperatura controlada e homogênea entre 2 a 8 graus. Gabinete externo do tipo vertical em aço inox. Gabinete interno em aço inox com 5 (cinco) prateleiras em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão. Porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante. Refrigeração com compressor hermetico de alto rendimento e rapida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e gas ecologico R134a, livre de CFC, sistema de degelo automatico sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores, com controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura da porta. Painel de comando com chave geral liga/desliga, fusíveis de proteção na parte posterior, display com apresentação simultanea das temperaturas do momento, minimas e maximas atingidas e ajustes de parametros. Sistemas de segurança com acionamento dos alarmes quando a temperatura estiver fora do programado, porta aberta, falta de energia ou bateria baixa. Sistema de emergencia para falta de energia eletrica mantendo as funções e o compresor de frio, com autonomia de 24h/ sistema de emergencia com bateria de 24h em caso de falta de energia. Tensão 220V, 50/60Hz

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação pretendida encontra-se descrita no estudo tecnico preliminar, a aquisição de 01 (uma) câmara para conservação de vacinas, medicamentos e materiais termolábeis fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado armazenamento e conservação dos imunobiológicos e medicamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, conforme as especificações/condições que estão descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:48:09

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:48:09

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento de 01 (uma) câmara para conservação de vacinas, medicamentos e materiais termolábeis, nova, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal do contrato: Naiara Guarda.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento, conferência/aceite e emissão/envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 24.110,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 449052



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/05/2026

Hora: 07:48:09

PROJETO DE ATIVIDADE: (2030)

CÓDIGO REDUZIDO: 662 SUB. VINCULO: 621.17

RECURSO: (621)

FONTE: Transf. Sus gov. estad.